



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 494/2023 - de 06 de Dezembro de 2023

(Cancela as férias concedidas à servidora Geovana Otaviano de Oliveira)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º Cancelar, por motivo de apresentação de atestado médico, as férias concedidas através da Portaria nº 474/2023, de 24 de Novembro de 2023, para o período de 22 de Dezembro de 2023 a 20 de Janeiro de 2024, à servidora **Geovana Otaviano de Oliveira**, matrícula 3053, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais e Alimentação - Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 06 de Dezembro de 2023.

Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 06/12/23 Edição nº 2572

Assinatura